



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Aripuanã

1

Encaminhamos o Projeto de Lei Complementar nº. 015/2025 em regime ordinário para a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para análise e Parecer.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025.

MAGNO GUSLINSKI BARRO
Presidente

Parecer: nº. 062/2025.

Relator Interino: **GUIOMAR LUIZ LOPES.**

Senhor Presidente

Analizando o **Projeto de Lei Complementar nº. 015/2025** de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ARIPUANÃ A ALTERAR A LEI COMPLEMENTAR Nº 05/1999 – INSTITUI O CÓDICO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT.”** após análise e discussão e com base na constitucionalidade sou de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do referido.

É o Parecer

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.

GUIOMAR LUIZ LOPES
Relator Interino

Nós demais membros desta Comissão, após análise e discussão do **Projeto de Lei Complementar nº. 015/2025** de autoria supracitada, somos favoráveis ao Parecer do Sr. Relator

(Ver. Pacheco)
EDUARDO PACHECO ESPONTON
Presidente

(MEU REI)
DEMETRÍO BATISTA
Vice-Presidente Interino